



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 083/2010

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Declara de utilidade pública rios e córregos no âmbito do município de Vieiras, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de intervenção nos rios e córregos que cortam a Sede e o Distrito deste município;

Considerando a necessidade de recuperação, despoluição e regeneração de cursos d'água, em especial a neutralização de lançamento de esgotamento sanitário diretamente nos rios e lagos;

Considerando a necessidade de realização de obras, drenagens e limpezas dos referidos cursos d'água, a fim de evitar enchentes e alagamentos nas áreas do perímetro urbano, tais como as ocorridas na penúltima estação chuvosa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Declarados de Utilidade Pública os rios e córregos, localizados no perímetro urbano da cidade de Vieiras e do Distrito de Santo Antônio do Glória, assim compreendidos:

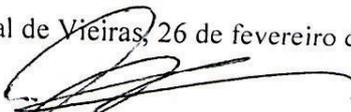
I – Córrego Serrinha, localizado nos fundos das Ruas Lilia Moreira, Dr. Olavo Tostes e Praça Dom Delfim, indo até a Rua José Borges Filho;

II – Córrego Betânia/Babilônia, também denominado de Galarane, localizado nos fundos do loteamento Souza, cortando a ponte que liga as Ruas Santa Rita e Maurílio Galarane, seguindo a final da Rua José Borges Filho até o trevo da rodovia estadual AMG 2.902;

III – Córrego Santo Antônio, cortando todo o distrito de Santo Antônio do Glória, até a extensão declarada de perímetro urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 26 de fevereiro de 2010.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Vieiras

PUBLICADO em 26 de fevereiro de 2010
LOCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DATA 26/02/10 a 25/03/10